



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 231/98, DE 20 DE JULHO DE 1.998.

"AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA  
DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para dotações orçamentárias de 1.998, até o montante de R\$166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 08 42 188 1006 412000 Equip. e Mat. Permanente (24.8):.....R\$ 50.000,00  
0501 08 46 228 1009 411000 Obras e Instalações (44.2):.....R\$ 20.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601 13 75 428 1013 411000 Obras e Instalações (54.0):.....R\$ 60.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRIC. PEC. IND. E COMÉRCIO

0901 04 16 076 2033 312000 Material de Consumo (106.6):.....R\$ 36.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior:

A maior arrecadação por recursos a serem liberados pelos seguintes órgãos:

Ministério da Educação e Cultura:.....R\$ 50.000,00  
Ministério Extraordinário do Desporto:.....R\$ 20.000,00  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde e do Meio Ambiente:.....R\$ 60.000,00  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento:.....R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Art. 3º - Servirá também para a suplementação orçamentária citada no Art. 1º, a redução da seguinte Unidade Orçamentária:

0601 13 75 428 1015 412000 Equip. e Mat. Permanente (56.6):.....R\$ 21.000,00

Art. 4º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO  
VELHO, aos 20 de julho de 1.998.

ELIO TROMBETTA

PREF; MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. de Adm.